



LEI MUNICIPAL Nº 388, de 23 de maio de 2012.

Dá nome ao Posto de Saúde do Conjunto Amor
Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA/RN, no uso de suas atribuições
legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde o nome do Saudoso Dr. João
Ferreira da Costa.


Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa no Posto de Saúde
que trata o Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento
vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 23 de maio de 2012.



GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO

Prefeito Municipal